



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1521/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1796/2020-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 15.759/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Haverá campanha de vacinação antirrábica no Município?
2. Se sim, quando? Enviar cronograma.
3. Se não, por quais motivos?
4. Caso negativo, como os munícipes devem proceder para que os animais possam receber a vacinação? Justifique.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 621/2020 – SS

Valinhos, 19 de outubro de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 1796/2020

C.I. nº 1841/2020 – DTL/GP

(Proc. Nº 15.759/2020)

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue anexa,
a C.I. nº 441/2020- DSC/SS com a resposta ao questionamento.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

**SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**

C. I. nº 441 / 2020 – DSC – SS

Em 15 de outubro de 2020.

Ao Sr. Secretário da Saúde

Do: Departamento de Saúde Coletiva

Encaminhamos para ciência, parecer técnico em resposta ao requerimento nº 1.796 / 2020, do vereador Franklin Duarte de Lima, que solicita informações sobre a Campanha de Vacinação Antirrábica de cães e gatos no Município.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
Departamento de Saúde Coletiva
DIRETORA

Hudson R. Finamore
Secretaria de Saúde
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Em resposta ao Requerimento nº 1796/2020, de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima, informamos o que segue:

1) Haverá campanha de vacinação contra a raiva no município?

Resp.: Não.

2) Se sim, quando?

Resp.: Não haverá campanha.

3) Caso negativo, qual o motivo?

Resp.: A Deliberação CIB nº 65, publicada em Diário Oficial do Estado de São Paulo (ESP) em 06-08-2020, indica que fica mantida a vacinação antirrábica de cães e gatos de rotina e **suspensas as campanhas para o ano de 2020 no ESP**, frente à crise sanitária imposta pela Pandemia da COVID-19, devendo ser mantidas as demais atividades do Programa de Vigilância e de Controle da Raiva no ESP.

4) Caso negativo, como os munícipes devem proceder para que os animais possam receber a vacinação?

Resp.: A vacina contra a raiva em cães e gatos pode ser feita na Divisão de Zoonoses de Valinhos (de segunda a sexta), mediante agendamento prévio. Tais vacinas são disponibilizadas pela DVZ de acordo com as doses disponibilizadas pelo Estado de São Paulo ao município.

DVZ., em 15/out/2020


Marli Aparecida da Silva
Divisão de Vigilância em Zoonoses
Diretora

